



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a correspondência eletrônica, enviada em 16 de junho de 2025, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita a reavaliação da decisão do PPGEE referente a solicitação de prorrogação de um mês para defesa da dissertação; a deliberação deste órgão de assessoramento em sua 5ª reunião ordinária de 2025, realizada no dia 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação para defesa de dissertação do discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), William Donizete Inácio da Silva, por 1 (um) mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA